



LEI Nº 322/2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Francisco Paulino do Nascimento (vulgo CHICO CAMILO) à via pública conhecida atualmente como Rua Projetada 24L, no bairro São Francisco, que interliga a Avenida José Nogueira de Aguiar à Rua Maria Elisângela da Rocha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Francisco Paulino do Nascimento (vulgo CHICO CAMILO)**” a via pública conhecida atualmente como Rua Projetada 24L, no bairro São Francisco, que interliga a Avenida José Nogueira de Aguiar à Rua Maria Elisângela da Rocha, na zona urbana do Município de Morro do Chapéu do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, – PI, 15 de abril de 2026.


ERIKSON FENELON AGUIAR
Prefeito Municipal